

ABSTENÇÃO REJEITO APROVO

**INDICAÇÃO Nº 19/2023**

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1345/2023

Recebido em 06/03/23

Colendos Vereadores,

Eu, Valter Lanes, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**"Instalação de Academia ao ar livre no Distrito de Santa Barbara de Miradouro"**

**JUSTIFICATIVA**

Referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes da localidade, procuraram este vereador solicitando a construção de uma academia ao ar livre do lado do antigo posto de saúde, por se tratar de um local de grande extensão e de fácil acesso.

Tal medida é importante para melhorar a qualidade de vida por meio da prática de atividades físicas, o que traz mais saúde a toda a população e estimula o convívio social das pessoas da comunidade, além disso, as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização da solicitação supracitadas.

Miradouro, 06 de março de 2023.



Valter Lanes

Vereador - Legislatura 2021/2024